

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL009/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral acostado aos autos, a favor da empresa: GRAFICA IDEAL EIRELI no valor total de R\$ 55.369,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), GRAFICA IDEAL EIRELI - 32.747.632/0001-00 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por demanda, estando incluso o material para uso, para atender as necessidades do Poder Legislativo Mossoroense.; mediante o pagamento de valor total de R\$ 55.369,00(CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº DL009/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Mossoró- RN, 18 de Outubro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16062731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>